



DECRETO Nº 96/2021

ANULA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

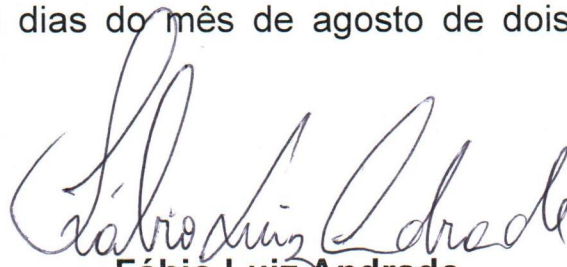
O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 96/2021, Pregão Presencial nº 55/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 11 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (11.08.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

